



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: WALDEMAR GARCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 187

Assunto: s/ concedendo a Sua Eminência Dom Agnello Rossi, Cardeal de -
São Paulo, o título de "Cidadão Jundiense".

Resolução n.º 132

CIENTE. ARQUIVE-SE
Jundiaí em 25/6/65

f. Xavier Lima

Proc. N.º 12.130
Clas. 502.142



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
9 FEV 1965
12130
PROTOCOLO N.
CLASSIF. 502.172

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Aprovado em 2.ª Discussão.
com dispensa do parecer da CR
Sala das Sessões, em 16/2/1965
PRESIDENTE

A C.R.
Sala das Sessões, em 16/2/1965
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 5/2/1965
PRESIDENTE

DESPACHO:- A CECHAS

Presidente:-
21-5-65

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187

Art. 1º - Fica concedido a Sua Eminência Dom Agnello Rossi, Cardeal de São Paulo, o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 / 2 / 1 965.

Waldemar Garcia

Waldemar Garcia

Admiral Thompson

J. Christa
H. C. C. C. C.

Romão Zanini

W. J. J. J.

W. J. J. J.

W. J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL

(A Póvoa de Jundiá)

S. E. Dom Agnello

S. E. Dom Agnelo Rossi, Cardeal-Eleito de São Paulo, num gesto de grande estima pela nossa terra, Jundiá, e, especialmente, pelo nosso bairro natal de Vila Arens, onde reside sua distinta família, houve por bem visitar-nos, na tarde de domingo último, a primeira visita que faz como membro do Sacro Colégio Cardinalício da Igreja Católica Apostólica Romana. Antes de entrarmos na descrição da honrosa visita queremos primeiramente dar aos nossos leitores um esboço biográfico da brilhante carreira de S. E., com uma retificação: em artigo anterior, por lapso de memória, escrevemos que a saudosa progenitora do Ilustre Príncipe de nossa Igreja havia falecido anteriormente à sua ordenação sacerdotal, o que não é certo. A bondosa senhora, que nós conhecemos bem de perto, teve a grande felicidade de possuir o filho padre aqui na terra, hoje Cardeal da Santa Igreja.

4 de maio de 1913. Nascimento em Joaquim Egídio, município de Campinas, SP, filho de sr. Vicente Rossi e da saudosa senhora D. Vitória Colombo Rossi.

26 de janeiro de 1926. Entra para o Seminário Menor de "Santa Maria", em sua cidade natal.

17 de outubro de 1932. Segue para Roma. Aluno do Pontifício Colégio Pio Brasileiro.

1936. Subdiácono e Diácono.

27 de março de 1937. Ordena-se padre, na Cidade Eterna.

1937 a 1955. Secretário de Dom Francisco de Campos Barreto, bispo diocesano da Princesa D'Oeste, de saudosa memória, professor no Seminário Central da Imaculada Conceição do Ipiranga, em S. Paulo, Vice-Reitor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, em Campinas, escritor, jornalista, mosenhor, Camareiro Secreto de S. S., Cônego

mo nós o previmos em artigo anterior.

22 de fevereiro de 1963. Consagração Cardinalícia em Roma, no Vaticano.

Que sublime, magnífico e rápida carreira! Fruto da verdadeiramente família cristã, da abençoada vocação sacerdotal, do amor por Cristo e pela Sua Santa Igreja! Que Deus guarde e proteja a S. E., por São Paulo e pelo Brasil!

Domingo, à tardinha, S. E. Dom Agnelo Rossi, o 4.º Cardeal vivo brasileiro e segundo de São Paulo, veio a Jundiá, em especial visita. Os católicos jundienses foram aguardá-los na entrada da cidade, com suas autoridades à frente, tendo o cortejo se dirigido para a Rua Moreira César, onde reside sua distinta família. Ali, meiga e humildemente, recebeu os cumprimentos filiais do povo.

Formado o cortejo para a Igreja Matriz de N. S. da Conceição de Vila Arens, foi o S. E. recebida no belo templo com grande emoção. Como o tempo não permitisse, as homenagens ao querido Príncipe da Igreja foram prestadas no interior da mesma igreja.

Saudou S. E., pelos paroquianos vilarenses, o sr. Lazaro d'Almeida, presidente da Câmara Municipal. Seguiu-se com a palavra, pelo povo jundiense, nosso estimado prefeito municipal, prof. Pedro Fávaro. Em sua saudação, ped. S. Excia. a criação do Bispado de Jundiá, se possível na data do 1.º centenário da elevação de Jundiá à cidade, a dar-se em março próximo, quando S. E. deve vir celebrar com morativa missa campal. Em seguida dá-se início à Santa Missa, em português, tendo ao Evangelho, S. E. Dom Agnelo Rossi, em evocativo sermão, prometido enviar todos os esforços para atender ao pedido de

Catedrático do Cabido Diocesano Campineiro. Assume cargos de grande importância por viagens de estudos pelo exterior e chega por fim à presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

14 de março de 1956. Bispo-Eleito de Barra do Piraí, Estado do Rio, nomeado por Pio XII.

15 de abril de 1956. Sagração Episcopal na Catedral de Campinas.

13 de maio de 1956. Posse em Barra do Piraí.

15 de setembro de 1962. Arcebispo de Ribeirão Preto, nomeado pelo Papa João XXIII.

6 de novembro de 1964. Arcebispo Metropolitano de São Paulo, nomeado pelo atual Papa Paulo VI.

20 de dezembro de 1964, posse na Catedral de São Paulo.

26 de janeiro de 1965 nomeado Cardeal pelo Papa Paulo VI, em seu primeiro Consistório, co-

ALDO CIPOLATO

do. Tocante a cerimônia das oferendas à S. E., quando, seus próprios familiares, meigas sobrinhas, sobrinhos gentis, irmão e cunhada e seu próprio progenitor, octogenário, lhes entregam entre outras ofertas o cálice, o vinho, a hóstia, para tão EXCELSO SACRIFICIO! Proseque a missa e S. E. dá a comunhão aos seus familiares e aos

demais comungantes. Quanta beleza! Que bela vida espiritual! A mais bela pérola que brilha no coração de S. E., o Cardeal-Eleito Dom Agnelo Rossi, a HUMILDADE, tal qual a ensinou o próprio Divino Mestre, por certo, há-de frutificar os mais belos frutos em prol da pátria e na família cristã, sempre voltadas para Deus!

[Faint handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side.]





CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Resolução nº 187

Proc. 12 130

PARECER Nº 168/65 da ASSESSORIA JURÍDICA

De autoria do nobre vereador Waldemar Garcia, o projeto de resolução nº 187, firmado por mais quinze vereadores, tem por objetivo conceder a Sua Eminência Dom Agnello Rossi, Cardeal de São Paulo, o título de "Cidadão Jundiaense".

Instrui o projeto um recorte de jornal, em que tem o "curriculum vitae" do agraciando.

A matéria, de que trata o presente projeto, está regulada pela Resolução nº 55/60 desta Câmara, a qual exige sejam as proposições desta natureza assinadas, pelo menos, por dois terços (2/3) dos vereadores da Edilidade.

Esta exigência está plenamente satisfeita.

Outra exigência se prende à juntada ao projeto da biografia completa do cidadão, que se deseja homenagear. Também esta foi atendida.

Exige ainda a mencionada Resolução que somente se conceda o referido título honorífico a personalidade que foi considerada digna dessa honraria e que tenha prestado serviços relevantes ao Município, ao Estado, ao País ou à Humanidade, em qualquer dos campos em que se desenvolvem as atividades humanas.

Quanto a este derradeiro requisito, foi igualmente atendido, porquanto o agraciando é um Príncipe da Igreja Católica Apostólica Romana e, como tal, um homem que, pelas virtudes de saber, humildade e disciplina, tem o seu nome projetado além fronteiras, prestando assim um relevante serviço a sua Pátria, no âmbito de suas atribuições religiosas e sociais.

Nestas condições, entendemos que as condições fixadas pela Resolução nº 55 estão, neste projeto, preenchidas a contento.

S.m.j.

Jundiaí, 31/março/1965

Dr. Aguiinaldo de Bastos
Dr. Aguiinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: -

PROC. Nº 12.130: -

Projeto de Resolução nº 187, de autoria do Vereador sr. Waldemar Garcia, s/concedendo a Sua Eminência Dom Agnello Rossi, Cardeal de São Paulo, o título de "Cidadão Jundiaíense".

PARECER Nº 282/65

O projeto, no âmbito desta Comissão, está perfeito, merecendo a acolhida da Edilícia.

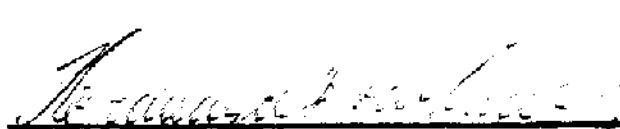
Sala das Comissões, 25/3/1 965.

~~Walmor Barbosa Martins,~~
~~Presidente e Relator.~~

APROVADO O PARECER EM: 6/4/1.965:-


Archippo Fronzágia Júnior.

Duflio Buzaneli.


Hermenegildo Martinelli.


Joaquim Candelário de Freitas.

Presidente ad-hoc
e Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Proc. 12 130

Projeto de Resolução nº 187, de autoria do vereador sr. Waldemar Garcia, concedendo a Sua Eminência Dom Agnello Rossi, Cardeal de São Paulo, o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 306/65.

Feliz a iniciativa do nobre vereador sr. Waldemar Garcia apresentando o presente projeto de resolução, que concede ao Cardeal-Arcebispo de São Paulo, Dom Agnello Rossi, o título de "Cidadão Jundiaense".

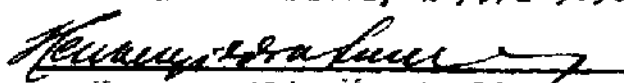
Devem, por exigência legal, tais títulos serem concedidos à personalidades que forem consideradas dignas dessa honra. Porém, aqui a recíproca é verdadeira, pois as excelsas virtudes do saber, humildade e disciplina que personificam Dom Agnello Rossi, que o próprio Papa Paulo VI, o distinguiu como um dos Principes da Igreja Católica Romana, só dignificam a cidade que podem chamá-lo como um dos seus.

Se não bastasse suas clarividentes qualidades de homem e de servidor de Deus na Terra em prol da nossa Pátria, tem Dom Agnello Rossi radicada em nossa cidade sua estimada família, dando-nos, de quando em quando, a santidade de sua presença em busca das bênçãos paternas.

Oportuna e justa a honraria que se pretende, pois as qualidades do concedido só enobrecem tal título de cidadania.

Este, pois, o nosso parecer.

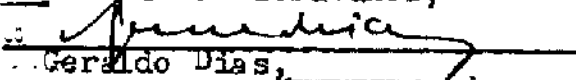
Sala das Comissões, 26/5/1 965.

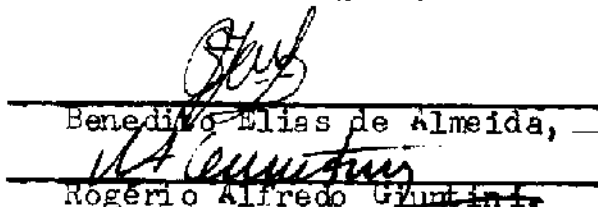
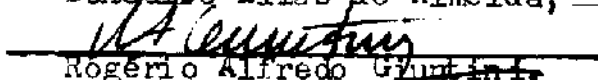


Hermenegildo Martinelli,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM 26/5/1.965:-


Armelindo Fioravanti,


Geraldo Dias,


Benedito Elias de Almeida,

Rogério Alfredo Gyntini.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

21

Junho

65

CMD.6/65/24

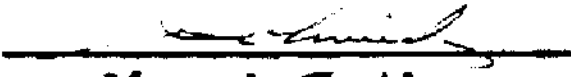
12.130

Sua Eminência, Cardeal de São Paulo

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V.Eminência que este Legislativo aprovou o Projeto de Resolução nº 187, de autoria do vereador sr. Waldemar Garcia, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaense", em Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês, consoante cópia da Resolução nº. 132 anexa.

O diploma respectivo ser-lhe-á entregue em data a ser marcada oportunamente.

Valho-me do feliz ensejo para apresentar-lhe os meus efusivos parabéns pelo significativo evento e os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.


Lázaro de Almeida,
Presidente.

A Sua Eminência
Dom AGNELLO ROSSI,
Cardeal deste Estado e da cidade de São Paulo.
São Paulo.
- Obn/.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 132

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 16 de junho de 1965, fez baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido a Sua Eminência Dom Agnello Rossi, Cardeal de São Paulo, o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de junho de mil - novecentos e sessenta e cinco. (18/6/1965).

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Joaquim Candelário de Freitas,
1º Secretário.

Geraldo Dias,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.

Guinés Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.



Câmara Municipal de Jundiaí

(ATOS OFICIAIS)

RESOLUÇÃO N.º 132

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 16 de junho de 1965, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:

Art. 1.º — Fica concedido a Sua Eminência Dom Agnelo Rossi, Cardeal de São Paulo, o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Art. 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e cinco. (18-6-1965)

Lázaro de Almeida — Presidente

Joaquim Candelario de Freitas — 1.º Secretário

Geraldo Dias — 2.º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e cinco.

Guinéz Marcos Pantoja
Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 05/03/65

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. 21-5-65

Ao Sr. Vereador _____

ANEXOS

Ms. 1-2-AP-3-AP-4-AP-5-AP

AUTUADO EM 09/02/1965

for [signature]
DIRETOR ADMINISTRATIVO